



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 94.360, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 04, da Quadra CP-02, sítio à Avenida Milão, no BAIRRO CELINA PARK, neste Capital, com a área de 450,00m², medindo 15,00m de frente, para a Avenida Milão; 15,00m pela linha de fundo com o lote 33; 30,00m pelo lado direito, com o lote 05 e 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 03. **PROPRIETÁRIA**: TORRES, - **EMPRESAMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA**, CGC nº 02.110.179/0001-65, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R1-50.595, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-94.360 - Goiânia, 04 de outubro de 1991. Por Escritura Pública de Compra e Venda, do 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 280, fls. 69/70, em 09/09/91, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **JOSÉ SIMÃO NETO**, CI nº 007.CORECON-18ª Região, CPF nº 003.085.281-15, brasileiro, economista, casado com a Sra. **INEMÁ MESQUITA SIMÃO**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 2.500.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-94.360 - Goiânia, 09 de fevereiro de 2000. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 294, fls. 173/174 em 11/06/1992, protocolada sob o nº 264.923 em 08/02/2000, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. **EDGARD LUIZ JERONIMO**, técnico TV, portador da CI nº 232.361-SSP/GO e do CPF nº 062.815.161-68, brasileiro, casado com a Sra. **LINDAMAR DE SOUZA JERONIMO**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 2.600.000,00. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, e a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R3-94.360 - Goiânia, 17 de maio de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1216, fls. 21/32 em 19/04/2005, protocolada sob nº 345.845 em 16/05/2005, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 449.486.891-49, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **LUIZ ROBERTO FRAISSAT**, portador da CI nº 323.876-SSP/GO e do CPF nº 212.362.911-15, e para s/m **ARAMITA RITA MACHADO FRAISSAT**, portadora da CI nº 1.418.526-SSP/GO e do CPF nº 354.737.971-72, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 65.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia o Laudo de Avaliação nº 263.2503-0 de 13/05/2005. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R4-94.360 - Goiânia, 17 de maio de 2005. Consta ainda da escritura, que os proprietários acima qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA CONSÓRCIOS S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.349.595/0001-09, com sede em Brasília/DF, pela importância de R\$ 68.744,55

que representa o valor residual do contrato de adesão da cota nº 246, Grupo 90, para aquisição de imóvel residencial pelo sistema de consórcio, a ser pago por meio de 106 (cento e seis) prestações mensais, sujeitas a reajustes previstos no citado contrato. Consta mais ainda da escritura o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação dos devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 1.484, do Código Civil Brasileiro, as partes avaliam o imóvel dado em garantia hipotecária em R\$ 90.370,00. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA/GO.

Rúbrica da autoridade expedidora.: MM

Barbara Drummond Lovola Lowell
Suboficial

